

---

## **EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS N.º 22, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Divulga os gabaritos preliminares das Provas Objetivas CPTA-2021/UFGD e abre prazo para interposição de recurso

**O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 722/2016 da Reitoria da UFGD, e considerando o Processo Administrativo 23005.030696/2021-97 e o Edital de Abertura CCS n.º 85/2021 que rege o Concurso Público para provimentos de cargos efetivos da carreira de Técnico-administrativo da UFGD, RESOLVE:

**1. DIVULGAR**, na forma do Anexo I, o GABARITO PRELIMINAR da Prova Objetiva do Concurso Público para provimentos de cargos efetivos da carreira de Técnico-administrativo da UFGD (CPTA-2021/UFGD).

**2. INFORMAR** aos candidatos que, caso haja discordância do Gabarito Preliminar, apresentem requerimento em grau de recurso, no período compreendido entre as **08 horas do dia 23 de fevereiro de 2022** e as **23 horas e 59 minutos do dia 24 de fevereiro de 2022** (horário oficial de Mato Grosso do Sul), dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e enviado pela área do candidato no endereço eletrônico: <https://concurso.fapec.org/>.

**2.1** Somente serão aceitos recursos individuais, um para cada questão impugnada.

**2.2** Após o horário definido no item 2, o sistema fechará, ficando o candidato impossibilitado de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.

**2.3** O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.

**2.4** Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

**2.4.1** Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

**2.4.2** O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e das respostas.

**2.4.3** Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da pontuação atribuída.

**2.4.4** Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários definidos neste Edital.

**2.4.5** Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

**3.** Se, após análise dos recursos, houver anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

4. Se houver modificação no gabarito, decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.
5. Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.
6. Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

**Nelson Tsuji Junior**  
Coordenador do Centro de Seleção

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS N.º 22, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Divulga os gabaritos preliminares das Provas Objetivas CPTA-2021/UFGRD e abre prazo para interposição de recurso

**ANEXO I**  
**GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)**

<b>Cargo: 1000 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO</b>									
1 - A	2 - C	3 - B	4 - D	5 - B	6 - D	7 - C	8 - A	9 - B	10 - D
11 - C	12 - D	13 - A	14 - D	15 - E	16 - E	17 - D	18 - A	19 - D	20 - B
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - B	26 - E	27 - C	28 - D	29 - A	30 - B
31 - D	32 - E	33 - C	34 - B	35 - A	36 - C	37 - E	38 - C	39 - E	40 - B
41 - A	42 - A	43 - D	44 - C	45 - D	46 - A	47 - D	48 - E	49 - C	50 - B
<b>Cargo: 1001 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: INFORMÁTICA</b>									
1 - A	2 - C	3 - B	4 - D	5 - B	6 - D	7 - C	8 - A	9 - B	10 - D
11 - C	12 - D	13 - A	14 - D	15 - E	16 - E	17 - D	18 - A	19 - D	20 - B
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - B	26 - C	27 - D	28 - B	29 - B	30 - E
31 - D	32 - A	33 - E	34 - D	35 - C	36 - D	37 - A	38 - E	39 - B	40 - C
41 - B	42 - D	43 - A	44 - D	45 - B	46 - D	47 - E	48 - E	49 - D	50 - B
<b>Cargo: 1002 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE</b>									
1 - A	2 - C	3 - B	4 - D	5 - B	6 - D	7 - C	8 - A	9 - B	10 - D
11 - C	12 - D	13 - A	14 - D	15 - E	16 - E	17 - D	18 - A	19 - D	20 - B
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - B	26 - D	27 - D	28 - D	29 - E	30 - B
31 - C	32 - C	33 - B	34 - D	35 - B	36 - D	37 - E	38 - B	39 - C	40 - C
41 - B	42 - B	43 - C	44 - D	45 - C	46 - C	47 - A	48 - B	49 - D	50 - C
<b>Cargo: 1003 - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>									
1 - A	2 - C	3 - B	4 - D	5 - B	6 - D	7 - C	8 - A	9 - B	10 - D
11 - C	12 - D	13 - A	14 - D	15 - E	16 - E	17 - D	18 - A	19 - D	20 - B
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - B	26 - A	27 - C	28 - B	29 - E	30 - A
31 - B	32 - E	33 - D	34 - C	35 - C	36 - D	37 - D	38 - B	39 - A	40 - E
41 - A	42 - C	43 - C	44 - E	45 - E	46 - A	47 - E	48 - C	49 - C	50 - B
<b>Cargo: 2000 - BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA</b>									
1 - D	2 - E	3 - C	4 - B	5 - D	6 - E	7 - E	8 - A	9 - C	10 - B
11 - E	12 - B	13 - C	14 - A	15 - E	16 - B	17 - C	18 - C	19 - E	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - C	25 - D	26 - C	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - C	32 - E	33 - A	34 - D	35 - D	36 - A	37 - D	38 - E	39 - A	40 - E
41 - A	42 - B	43 - E	44 - E	45 - B	46 - C	47 - B	48 - A	49 - C	50 - E
<b>Cargo: 2001 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>									
1 - D	2 - E	3 - C	4 - B	5 - D	6 - E	7 - E	8 - A	9 - C	10 - B
11 - E	12 - B	13 - C	14 - A	15 - E	16 - B	17 - C	18 - C	19 - E	20 - A



**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados  
Coordenadoria do Centro de Seleção

21 - <b>B</b>	22 - <b>D</b>	23 - <b>C</b>	24 - <b>C</b>	25 - <b>D</b>	26 - <b>C</b>	27 - <b>A</b>	28 - <b>B</b>	29 - <b>E</b>	30 - <b>B</b>
31 - <b>C</b>	32 - <b>A</b>	33 - <b>A</b>	34 - <b>E</b>	35 - <b>B</b>	36 - <b>E</b>	37 - <b>D</b>	38 - <b>E</b>	39 - <b>D</b>	40 - <b>C</b>
41 - <b>D</b>	42 - <b>B</b>	43 - <b>E</b>	44 - <b>C</b>	45 - <b>C</b>	46 - <b>A</b>	47 - <b>E</b>	48 - <b>D</b>	49 - <b>A</b>	50 - <b>B</b>